



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 257, DE 01 DE JULHO DE 2026**

*"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **NEUZETE CARMO MOTA MONTEIRO** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias à servidora **NEUZETE CARMO MOTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe Q, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/02/2025 à 20/02/2026, contando a partir do dia 20/07/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 09/08/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 01 de julho de 2026

**CILCEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal